



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

PRAÇA JOÃO ACACINHO, Nº 01, CENTRO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 7.576/2025

REVOGA A PORTARIA 7.550/2025.

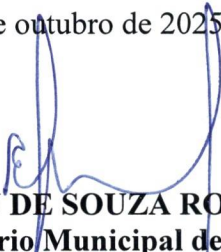
O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Processo nº 8595/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica revogada a partir de 15 de outubro de 2025, a Portaria 7.550/2025, que concede redução de carga horária ao servidor contratado, Sr. WILLIANS CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de outubro de 2025.

Guaçuí - ES, 20 de outubro de 2025.


EDIELSON DE SOUZA RODRIGUES
Secretário Municipal de Saúde


DHENIS MONTEIRO DA SILVA
Procurador Geral do Município